

DECRETO Nº 7230/91
de 15 de fevereiro de 1991

N.º 778 de 15/02/91

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de ..
Cr\$ 51.200.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 51.200.000,00 (Cinquenta e Hum Milhões e Duzentos Mil Cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|--------------------|------------------------------------|---------------|
| | SECRETARIA DA FAZENDA | |
| 07.30 | DEPARTAMENTO DA RECEITA | |
| 07.30-03080302.004 | Manutenção dos Serviços | |
| 07.30-3132 | Outros Serviços e | |
| | Encargos | 200.000,00 |
| | SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 09.20 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS | |
| 09.20-03070212.004 | Manutenção dos Serviços | |
| 09.20-3120 | Material de Consumo | 1.000.000,00 |
| | ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 17.20 | ENCARGOS DIVERSOS | |
| 17.20-03070212.099 | Despesas Diversas | |
| 17.20-3266 | Encargos de Outras | |
| | Dívidas | 50.000.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|--------------------|-----------------------------------|------------|
| | SECRETARIA DA FAZENDA | |
| 07.30 | DEPARTAMENTO DA RECEITA | |
| 07.30-03080302.017 | Estagiários | |
| 07.30-3131 | Remuneração de Serviços | |
| | Pessoais | 200.000,00 |
| | SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | |

cont. do decreto nº 7230/91 - fls. 02.

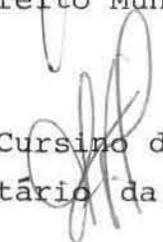
| | | |
|--------------------|------------------------------------|---------------|
| 09.20 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS | |
| 09.20-03070212.004 | Manutenção dos Serviços | |
| 09.20-3131 | Remuneração de Serviços | |
| | Pessoais | 1.000.000,00 |
| | ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 17.20 | ENCARGOS DIVERSOS | |
| 17.20-03070212.093 | Despesas de Exercícios | |
| | Anteriores | |
| 17.20-3192 | Despesas de Exercícios | |
| | Anteriores | 50.000.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de fevereiro de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos